



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220009

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-0008

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um o Fundo Municipal de Saúde de Primavera, com sede Avenida General Moura Carvalho, s/nº, Centro, CEP: 68.707-000, Primavera/Pa, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.149.141/0001-94, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Primavera – Pa, Sr. **Antônio Cardoso de Oliveira Junior**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.775.792-20, residente e domiciliado em Primavera-PA, doravante denominada de **CONTRATANTE**, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-0008, constituindo-se esta no documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e anexos e nas propostas apresentadas e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1- REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL DE USO CONTÍNUO E TRATAMENTO COVID-19 PARA ATENDER OS USUÁRIOS CADASTRADOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, ESTADO DO PARÁ.

1.2- Detalhamentos do objeto constam no Edital, seus anexos, documentos e proposta comercial da empresa classificada em primeiro lugar e os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva, que são parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação.

1.3- Este instrumento não obriga o Fundo Municipal de Saúde a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA II – DOS QUANTITATIVOS, PREÇOS E FORNECEDORES CLASSIFICADOS

2.1- Ficam registrados, para contratações futuras, os quantitativos estimados e preços, conforme encarte em anexo.

Parágrafo primeiro - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo segundo- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticada pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo segundo - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo terceiro - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura em 03 do mês de junho de 2022 e término em 03 do mês de junho de 2023.

3.2- Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes, durante sua vigência.

CLÁUSULA IV- DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

4.1- Os produtos poderão ser adquiridos de forma parcelada de acordo com as necessidades e disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Saúde. Os produtos deverão ser entregues, em até 30 (trinta) minutos contados da solicitação (Ordem de compras) do setor responsável.

4.2- Os produtos serão recebidos após emissão da Solicitação emitida pelo setor competente e acompanhado pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3- Caso insatisfatória as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão desconformidades com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos. Nesta hipótese, os objetos serão rejeitados, devendo ser substituído no prazo máximo de 02 (duas) horas, quando se realizarão novamente as verificações constantes no subitem 18.2 deste Edital.

4.4 - Caso a entrega dos objetos não ocorra no prazo previsto, ou em caso de nova rejeição, estará a empresa incorrendo em atraso na entrega, sujeitando-se à aplicação de penalidades.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



4.5- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

4.6- O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado de acordo com o quantitativo solicitado e entregue no mês, em moeda-corrente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônica/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela Prefeitura, responsáveis pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas neste Edital.

4.7- Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiada a empresa contratada apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

4.8- O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da empresa contratada, à cada pagamento, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos bens negociados.

4.9- Junto ao corpo da Nota Fiscal e/Fatura é recomendado que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao nome e número do banco, da agência e de sua conta corrente.

4.10- Em caso de atraso no pagamento, os valores devidos serão corrigidos pela variação do IGPM havida entre a data do vencimento e do efetivo pagamento.

CLÁUSULA V – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1- O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é o Fundo Municipal de Saúde de Primavera;

5.2- Os órgãos (Secretarias/Fundos) participantes desta Ata de Registro de Preços será: Fundo Municipal de Saúde.

5.3- Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Fundo Municipal de Saúde de Primavera– Órgão Gerenciador.

5.4- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Fundo Municipal de Saúde de Primavera para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



5.5- As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6- O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.7- O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.8- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

5.9- Caberá ao **fornecedor beneficiário**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VI- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1- O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o Contrato no prazo estabelecido pela Prefeitura ou pelos órgãos participantes;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa.

6.2 – Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “d” e “e” supra, a Prefeitura de Primavera instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3- O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, à vista de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

6.4- A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:



- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA VII- DAS PENALIDADES

7.1 - À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei federal nº 8.666/93, a saber:

a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço.

b) Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vine por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Judiciária do Estado do Pará, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os produtos prestados fora do prazo sujeitarão a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global da adjudicação a contar do vencimento daquele.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Sempre que constatado equipamento quebrado e não substituído no prazo de 24 horas, será aplicada multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor mensal calculado “prorata-die” até a data da substituição.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

PARÁGRAFO QUINTO – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima:

- a) Pela recusa injustificada em assinar o contrato.
- b) Pela não entrega dos produtos objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.
- c) Pelo atraso no início e conclusão dos produtos.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



d) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento.

CLÁUSULA VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Primavera/PA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Primavera /PA, 03 de junho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 19.184.104/0001-21
Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços

POLYMEDH. EIRELI
CNPJ 63.848.345/0001-10
Fornecedor(s) Registrado(s)

P P F COM E SERV EIRELI
CNPJ(MF) 07.606.575/0001-00
Fornecedor(s) Registrado(s)

E T MARQUES EIRELI
CNPJ 08.691.632/0001-50
Fornecedor(s) Registrado(s)

MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ 14.202.227/0001-24
Fornecedor(s) Registrado(s)

Testemunhas:

1- _____
CPF:

2- _____
CPF:

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PRIMAVERA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2022-0008.

Empresa: POLYMEDH. EIRELI; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, estabelecida à av. presidente getulio vargas, 4547, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 3721-3275, representada neste ato pelo Sr(a). MARLENE MARIANO GRIPP, C.P.F. nº 243.721.962-53, R.G. nº 1322142 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	AGULHAS PARA CANETA DE INSULINA 4 MM 32 G 0,23MM C OM 100 UNIDADES REFERENCIA SIM - Marca.: DESCARBOX	UNIDADE	3,000.00	25,000	75.000,00
00107	AGULHAS PARA CANETA DE INSULINA 4 MM 32 G 0,23MM COM 100 UNIDADES REFERENCIA SIMILAR: UNIQUED	UNIDADE	12,500.00	15,000	187.500,00
00108	FRALDA GERIATRICA TAMANHO M - Marca.: HOME CARE BI OBASE	UNIDADE	14,500.00	17,000	246.500,00
00109	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G - Marca.: HOME CARE BI OBASE	UNIDADE	16,800.00	17,000	285.600,00
00116	FRALDA GERIATRICA TAMANHO EXTRA G - Marca.: HOME CARE BIOBASE	UNIDADE	2,600.00	25,000	65.000,00
00251	TESTE RAPIDO PARA COVID 19 IGG,IGM COM SWAB - Marca.: MEDTESTE	UNIDADE	7,000.00	72,810	509.670,00
00252	TUBO PARA BIOQUIMICA COM GEL C/100 UNIDADE - Marca.: VACUPLAST	UNIDADE	5,000.00	66,000	330.000,00
00253	TUBO PARA HEMATOLOGIA PLASTICO. C/100 UNIDADE - Marca.: VACUPLAST	UNIDADE	1,000.00	63,000	63.000,00
	TUBO VACUO PLAST. CITRATO 3,6 CX/100 UNID AZUL - Marca.: VACUPLAST	UNIDADE			
				VALOR TOTAL R\$	1.762.270,00

Empresa: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 14.202.227/0001-24, estabelecida à PASS. 19 DE JUNHO S/N, CENTRO, CENTRO, Capanema PA, (091) 93462-3249, representada neste ato pelo Sr(a). LUIS CARLOS DO ROSARIO SILVA, C.P.F. nº 375.744.772-72, R.G. nº 2263602 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABAIXADOR LINGUA, MADEIRA, DESCARTAVEL, 14CM, TIPO ESPÁTULA - Marca.: THEOTO	PACOTE	200.00	5,100	1.020,00
00003	ABAIXADOR LINGUA, MADEIRA, DESCARTAVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 1,50 CM, 2 MM	CAIXA	250.00	12,100	3.025,00
00004	AGULHA DESC. 25/70 CAIXA C/100UND - Marca.: MEDIX	CAIXA	250.00	12,100	3.025,00
00005	AGULHA DESC. 30/70 CAIXA COM 100 UND - Marca.: MEDIX	CAIXA	240.00	12,350	2.964,00
00006	AGULHA DESC. 40/12 CAIXA COM 100 - Marca.: MEDIX	CAIXA	200.00	12,100	2.420,00
00013	BOLSA COLETORA URINA SISTEMA FECHADO., POLIETILENO, ATÓXICO, GRADUADO. - Marca.: MEDIX	UNIDADE	180.00	5,440	979,20
00015	BOLSA COLETORA URINA SISTEMA FECHADO., POLIETILENO, ATÓXICO, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, COM CORDÃO, DESCARTAVEL, 2.000 ML.	UNIDADE			
00015	CATETER INTRAVENOSO 18 G, VIALON OU POLIURETANO. - Marca.: MEDIX	UNIDADE	100.00	1,090	109,00
00016	CATETER INTRAVENOSO 18 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL.	UNIDADE	100.00	1,090	109,00
00017	CATETER INTRAVENOSO 20G VIALON OU POLIURETANO PERIFÉRICO C/AGULHA - Marca.: MEDIX	UNIDADE	100.00	1,090	109,00
00018	CATETER INTRAVENOSO 22G VIALON OU POLIURETANO PERIFÉRICO C/AGULHA - Marca.: MEDIX	UNIDADE	100.00	1,220	122,00
00024	CATETER INTRAVENOSO 24G VIALON OU POLIURETANO PERIFÉRICO C/AGULHA - Marca.: MEDIX	UNIDADE	100.00	1,220	122,00
00026	EQUIPO MACROGOTAS - Marca.: MEDIX	UNIDADE	10,000.00	1,300	13.000,00
00027	ESPARADRAPO (ROLO PEQUENO) - Marca.: MISSNER	ROLO	200.00	2,970	594,00
00027	ESCALPE 23, PVC, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, BISEL TRIFACETAD COM 100 - Marca.: MEDIX	CAIXA	240.00	30,800	7.392,00
00028	ESCALPE 25, PVC, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, BISEL TRIFACETADO. - Marca.: MEDIX	CAIXA	240.00	30,800	7.392,00
00029	ESCALPE 27 CX C/100 - Marca.: MEDIX	CAIXA	150.00	30,800	4.620,00
00030	FITA AUTOCLAVE 30M 19MM - Marca.: HOSPFLEX	ROLO	240.00	5,740	1.377,60
00031	FIO NYLON 2.0 CX C/ 24 (PARA SUTURA) - Marca.: TECNOFIO	CAIXA	60.00	42,980	2.578,80
00032	FIO NYLON 3.0 CX C/ 24 (PARA SUTURA) - Marca.: TECNOFIO	CAIXA	60.00	44,750	2.685,00
00033	FIO NYLON 4.0 CX C/ 24 (PARA SUTURA) - Marca.: TECNOFIO	CAIXA	80.00	45,950	3.676,00
00034	FIO NYLON 5.0 CX C/ 24 (PARA SUTURA) - Marca.: TECNOFIO	CAIXA	80.00	46,100	3.688,00
00037	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº3/0 C/AGULHA 1/2 CÍCULO CILINDRICA 4CM ESTÉRIL - Marca.: TECNOFIO	CAIXA	8.00	104,950	839,60
00038	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº3/0 70CM C/AGULHA 1/2 CÍCULO CILINDRICA, 4CM - Marca.: TECNOFIO	CAIXA	8.00	104,950	839,60
00040	GAZE EM COMPRESSO PACOTE COM 500 UNIDADES - Marca.: BIOTEXTIL	PACOTE	600.00	18,000	10.800,00
00043	HIPOVIDINE DE 10% LITRO C/ 1000ML - Marca.: FARMAX	LITRO	120.00	50,200	6.024,00
00044	LAMINA DE BISTURI Nº 23 C/100UND - Marca.: MEDIX	CAIXA	60.00	37,240	2.234,40
00045	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/100 UNID. - Marca.: MEDIX	CAIXA	40.00	37,240	1.489,60
00054	MONITOR DE GLICEMIA (APARELHO PARA DOSAGEM DE GLICOSE) - Marca.: ACON	UNIDADE	120.00	55,860	6.703,20
00059	MULTIVIA - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	600.00	1,160	696,00
00062	SERINGA DESC. 03 ML - Marca.: SR	UNIDADE	30,000.00	0,240	7.200,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



00063	SERINGA DESC. 05 ML - Marca.: SR	UNIDADE	36,000,00	0,280	10.080,00
00064	SERINGA DESC. 10 ML - Marca.: MEDIX	UNIDADE	18,000,00	0,490	8.820,00
00067	TERMÔMETRO PARA AFERIR A TEMPERATURA CORPORAL (NORM AL) - Marca.: INCOTERM	UNIDADE	60,00	15,850	951,00
00068	CONECTOR 3 VIAS PARA INFUSÃO TORNEIRINHA - Marca.: MEDIX	UNIDADE	800,00	1,030	824,00
00074	SONDA FOLEY Nº12 2 VIAS BALÃO 30 ML LATEX SILICONI ZADO VÁLVULA BORRACHA P/ SERIN - Marca.: MEDIX	UNIDADE	100,00	3,530	353,00
00075	SONDA FOLEY Nº14 2 VIAS BALÃO 30 ML LATEX SILICONI ZADO VÁLVULA BORRACHA P/ SERIN - Marca.: MEDIX	UNIDADE	100,00	3,560	356,00
00076	SONDA FOLEY Nº16 2 VIAS BALÃO 30 ML LATEX SILICONI ZADO VÁLVULA BORRACHA P/ SERIN - Marca.: MEDIX	UNIDADE	100,00	3,560	356,00
00077	SONDA FOLEY Nº18 2 VIAS BALÃO 30 ML LATEX SILICONI ZADO VÁLVULA BORRACHA P/ SERIN - Marca.: MEDIX	UNIDADE	100,00	3,560	356,00
00083	LENÇOL DESC. MATERIAL PAPEL LARGURA 50CM COMP 70M ROLO (PAPEL LENÇOL) - Marca.: DESCARBOX	UNIDADE	240,00	12,440	2.985,60
00089	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML - Marca.: ISOFARMA	FRASCO	3,600,00	0,550	1.980,00
00093	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA CAIXA COM 100 UND - Marca.: MEDLEVENSOHN	CAIXA	250,00	7,560	1.890,00
00097	SERINGA DESCARTAVEL DE 1ML COM AGULHA 13X45 - Marc a.: SR	UNIDADE	35,000,00	0,320	11.200,00
00098	TIRA DE TESTE DE GLICOSE MARCA DO APARELHO COTADO ON CALL PLUS - Marca.: ACON	CAIXA	500,00	30,340	15.170,00
00193	DESCARPEX PARA PERFURO CORTANTES CAPACIDADE 7L - M arca.: DESCARBOX	UNIDADE	20,00	6,510	130,20
00197	FITA ADESIVA TERMOSENSIVEL PARA AUTOCLAVE 30m - Ma rca.: HOSPFLEX	ROLO	70,00	5,740	401,80
00202	DESCARPEX PARA PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 7 LITRO - Marca.: DESCARBOX	UNIDADE	20,00	6,510	130,20
00206	FITA ADESIVA TERMOSENSIVEL PARA AUTOCLAVE 30 METRO S. - Marca.: HOSPFLEX	ROLO	70,00	5,740	401,80
VALOR TOTAL R\$				154.097,60	

Empresa: P.P.F. COM.E SERV. EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 07.606.575/0001-00, estabelecida à AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1827, CENTRO, Castanhal PA, (091) 3721-4278, representada neste ato pelo Sr(a). JOÃO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO, C.P.F. nº 093.416.412-68, R.G. nº 2374470 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	AGULHA DESCARTAVEL 13/45 CX C/ 100 UNIDADES - Marc a.: SOLIDOR/LABOR IMPORT	CAIXA	330,00	11,270	3.719,10
00010	ALGODÃO HIDROFILO RL C/ 500G - Marca.: NATHY/ERS	ROLO	420,00	16,000	6.720,00
00011	ATADURA DE CREPE DE 15 CM / 9 FIOS - Marca.: TEXCA RE	PACOTE	600,00	5,820	3.492,00
00022	PACOTE COM 12 UNIDADES (TAMANHO: 1m DE COMPRIMENTO) COLETOR DE MATERIAS PERF. DESCAR. P/ RESIDUOS 7L (DESCAR 7L) - Marca.: DESCARBOX	UNIDADE	240,00	5,200	1.248,00
00023	COLETOR DE MATERIAS PERF. DESCAR. P/ RESIDUOS 13L (DESCAR 13L) - Marca.: DESCARBOX	UNIDADE	350,00	7,850	2.747,50
00035	FTO SEDA 2.0 CX C/ 24 (PARA SUTURA) - Marca.: SHAL ON	CAIXA	50,00	60,000	3.000,00
00036	FIO SEDA 3.0 CX C/ 24 (PARA SUTURA) - Marca.: SHAL ON	CAIXA	50,00	62,000	3.100,00
00039	GEL P/ULTRASSOM 5KG - Marca.: CARBOGEL	GALÃO	24,00	35,000	840,00
00042	GORRO DESCATAVEL, TIRAS, 30 G/GM2, NAO TECIDO - Ma rca.: ANAPOLIS	PACOTE	200,00	15,100	3.020,00
00046	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO A BASE DE BORR ACHA, TAMANHO "PP" - Marca.: SUPERMAX	CAIXA	300,00	24,500	7.350,00
00047	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO A BASE DE BORR ACHA TAMANHO PEQUENO - Marca.: SUPERMAX	CAIXA	540,00	24,500	13.230,00
00048	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO A BASE DE BORR ACHA TAMANHO MEDIO - Marca.: SUPERMAX	CAIXA	600,00	24,500	14.700,00
00049	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO A BASE DE BORR ACHA TAMANHO GRANDE - Marca.: SUPERMAX	CAIXA	180,00	24,500	4.410,00
00050	LUVA ESTÉRIO 7/5 - Marca.: SENSICARE	PAR	300,00	1,750	525,00
00051	LUVA ESTÉRIO 8.0 - Marca.: SENSICARE	PAR	200,00	1,750	350,00
00057	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, POLIÉSTER, TIRA ELÁ ST, GRAMP AJUS NASAL, CX/50UN - Marca.: MR SAFETY	CAIXA	500,00	11,200	5.600,00
00058	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF2 OU N95 - Marca.: NUTRIEX	UNIDADE	4,000,00	1,450	5.800,00
00065	SERINGA DESC. 20 ML - Marca.: SOLIDOR-LABOR IMPORT	UNIDADE	24,000,00	0,740	17.760,00
00085	ALCOOL ETILICO 70% GEL SOLUÇÃO 5L - Marca.: CICLO FARMA	FRASCO	120,00	35,000	4.200,00
00087	ALCOOL ETILICO 70% SOL. 1L CX C/12 - Marca.: CICLO FARMA	FRASCO	600,00	111,000	66.600,00
00099	Caixa com 12 Frascos de 1000ml. CONJUNTO P PAPANICOLAU PEQUENO - Marca.: VAGISPEC	KIT	300,00	3,190	957,00
00100	CONJUNTO PAPANICOLAU: 1 ESPECULO VAGINA PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, ESTÉRIL	KIT	500,00	3,300	1.650,00
00101	CONJUNTO P PAPANICOLAU MEDIO - Marca.: VAGISPEC	KIT	200,00	3,700	740,00
00106	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU: 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, ESTÉRIL	KIT	200,00	3,700	740,00
00106	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P - Marca.: PROTEGE	UNIDADE	10,100,00	16,100	162.610,00
00111	FILME PARA RAIOS-X 24X30 CX C/ 100 PELICULAS - Marc a.: FUGI	CAIXA	24,00	230,000	5.520,00
00112	FILME PARA RAIOS-X 35X43 CX C/100 PELICULAS - Marca .: FUGI	CAIXA	24,00	599,980	14.399,52
00119	AGULHA GENGIVAL CURTA PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA	CAIXA	70,00	44,000	3.080,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



00120	30G, 22x0,3. 100UNID. - Marca.: PROCARE ALGODÃO EM ROLETE (PACOTE C/ 100 UNIDADES) - Marca.: WA/SUGBEM	PACOTE	200,00	3,950	790,00
00121	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 3% C/ HEMITAR TARATO DE NOREPINEFRINA - Marca.: LIDOTESIN/DLA 1:50.000 CX C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA.	CAIXA	100,00	148,650	14.865,00
00122	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% (20MG/ML) AS SOCIADA A EPINEFRINA 1:100.000 - Marca.: MEPIVALEM (0,01 MG/ML) CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA.	CAIXA	25,00	208,000	5.200,00
00123	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3% CONTEM 30 MG DE FELIPRESSINA-OCTAPRESSIN - Marca.: PRILONEST 0,03UI. CAIXAS COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	CAIXA	90,00	169,000	15.210,00
00124	ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA 200MG - Marca.: B ENZOTOP	UNIDADE	44,00	27,000	1.188,00
00125	APLICADORES DESCARTÁVEIS (TIPO MICROBRUSH) 100 UNI DADES - Marca.: CAVIBRUSH	CAIXA	40,00	34,000	1.360,00
00126	BROCA CARBIDE Nº 1 PARA CONTRA ÂNGULO - Marca.: KA VO	UNIDADE	30,00	19,700	591,00
00127	BROCA CARBIDE Nº 2 PARA CONTRA ÂNGULO - Marca.: KA VO	UNIDADE	30,00	19,700	591,00
00128	BROCA CARBIDE Nº 4 PARA CONTRA ÂNGULO - Marca.: KA VO	UNIDADE	30,00	19,700	591,00
00129	BROCA CIRÚRGICA AÇO INOXIDÁVEL P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 701 - Marca.: KAVO	UNIDADE	36,00	22,000	792,00
00130	BROCA CIRÚRGICA AÇO INOXIDÁVEL P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 702 - Marca.: KAVO	UNIDADE	36,00	22,000	792,00
00131	BROCA DIAMANTADA Nº 1011 P/ ALTA ROTAÇÃO - Marca.: FAVA	UNIDADE	30,00	11,000	330,00
00132	BROCA DIAMANTADA Nº 1012 P/ ALTA ROTAÇÃO - Marca.: FAVA	UNIDADE	30,00	11,000	330,00
00133	BROCA DIAMANTADA Nº 1013 P/ ALTA ROTAÇÃO - Marca.: FAVA	UNIDADE	30,00	11,000	330,00
00134	BROCA DIAMANTADA Nº 1015 P/ ALTA ROTAÇÃO - Marca.: FAVA	UNIDADE	30,00	11,000	330,00
00135	BROCA DIAMANTADA Nº 1019 P/ALTA ROTAÇÃO - Marca.: FAVA	UNIDADE	30,00	11,000	330,00
00136	BROCA DIAMANTADA Nº 1013 HL P/ALTA ROTAÇÃO - Marca.: FAVA	UNIDADE	30,00	11,000	330,00
00137	BROCA DIAMANTADA Nº 1015 HL P/ ALTA ROTAÇÃO - Marc a.: FAVA	UNIDADE	30,00	11,000	330,00
00138	BROCA DIAMANTADA Nº 1019 HL P/ ALTA ROTAÇÃO - Marc a.: FAVA	UNIDADE	30,00	11,000	330,00
00139	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO Nº 3118 F - Marca.: FAVA	UNIDADE	30,00	11,000	330,00
00140	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO Nº 2135 F - Marca.: FAVA	UNIDADE	30,00	11,000	330,00
00141	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO Nº 3195 F - Marca.: FAVA	UNIDADE	30,00	11,000	330,00
00142	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO Nº 3168 F - Marca.: FAVA	UNIDADE	30,00	11,000	330,00
00143	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR (KIT) - M arca.: IONGLOSS	KIT	40,00	58,000	2.320,00
00144	CLOREXIDINA 2% PARA LIMPEZA DE CAVIDADE FRASCO COM 100ML - Marca.: MAQUIRA	FRASCO	15,00	21,000	315,00
00146	COMPOSTO DE HIDRÓXICO DE CÁLCIO RADIOFACO - Marca.: HYDCAL	KIT	16,00	58,000	928,00
00147	KIT COM 1 TUBO PASTA BASE (13G) + 1 PASTA CATALISADORA (11G). REFERÊNCIA: HIDRO C, DYCAL OU SIMILAR.	UNIDADE	800,00	5,300	4.240,00
00148	CREME DENTAL COM FLUOR (50G) - Marca.: COLGATE DETERGENTE ENZIMÁTICO, PH NEUTRO - Marca.: RIOZYME DILUIÇÃO DO TIPO: 5ML DO PRODUTO PARA LITRO DE ÁGUA. (ENDOZYME OU SIMILAR) 500ML	FRASCO	30,00	117,000	3.510,00
00150	ESCOVA DENTAL MACIA INFANTIL - Marca.: MEDFIO	UNIDADE	3,000.00	2,750	8.250,00
00151	ESCOVA DENTAL MACIA ADULTO - Marca.: MEDFIO	UNIDADE	1,000.00	2,800	2.800,00
00154	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO C/150 PELICUL AS - Marca.: CARESTREAN PELICULAS, MARCA: KODAK OU MARCA SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	CAIXA	4,00	299,500	1.198,00
00155	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL C/100 PELIC ULAS - Marca.: CARESTREAN PELICULAS, MARCA: KODAK OU MARCA SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	CAIXA	2,00	305,000	610,00
00157	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 COM AGULHA 1,7CM CAIXA C/2 4 UNIDADES - Marca.: SHALON	CAIXA	40,00	68,000	2.720,00
00159	FIXADOR PARA RAIOS-X DE USO ODONTOLÓGICO - Marca.: CARESTREAN SLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL. FRASCO CONTENDO 475 ML. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NR-32; MARCA KODAK OU SIMILARES.	FRASCO	15,00	45,500	682,50
00160	FORMOCRESOL FRASCO 10ml - Marca.: BIODINAMICA	FRASCO	10,00	15,500	155,00
00161	FLUOR GEL ACIDULADO TOPICO TIXOTROPICO SABOR TUTTI FRUTTI OU NEUTRO - Marca.: FLUORSUL SEM CORANTES,CONTENDO 1,23% DE FLUOR-FRASCO COM 200ML	FRASCO	36,00	9,400	338,40
00162	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A 10G - Marca.: BIODINAMICA	FRASCO	16,00	11,600	185,60
00167	MATRIZ DE POLIESTER (EM TIRAS). - Marca.: QUIMIDRO L	ENVELOPE	25,00	7,500	187,50
00170	OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA - M arca.: IODONTOSUL	FRASCO	20,00	51,000	1.020,00
00171	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO. - Marca.: MAQUIRA	ENVELOPE	24,00	6,500	156,00
00173	PASTA PROFILÁTICA 90G - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	40,00	12,500	500,00
00174	REMOVEDOR DE MANCHAS DENTÁRIAS EXTRÍNSECAS, FRASCO 30 ML - Marca.: TARTARIT	FRASCO	18,00	65,000	1.170,00
00175	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA ESMALTE A1. - Marca.: BIODINAMICA	BISNAGA	15,00	49,000	735,00
00176	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA ESMALTE A2.	BISNAGA	20,00	49,000	980,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



- Marca.: BIODINAMICA				
00177 RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA ESMALTE A3. - Marca.: BIODINAMICA	BISNAGA	25.00	49,000	1.225,00
00178 RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA A3,5 ESMALTE - Marca.: BIODINAMICA	BISNAGA	25.00	49,000	1.225,00
00179 RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA DENTINA A2 B ISNAGA - Marca.: BIODINAMICA	BISNAGA	10.00	53,000	530,00
00180 RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA DENTINA A3 B ISNAGA - Marca.: BIODINAMICA	BISNAGA	10.00	53,000	530,00
00181 RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA DENTINA A3,5 BISNAGA - Marca.: BIODINAMICA	BISNAGA	10.00	53,000	530,00
00182 RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL TIPO FLOW A3* - Marca.: BIODINAMICA	BISNAGA	12.00	60,000	720,00
00184 REVELADOR PARA RAO-X DE USO ODONTOLÓGICO - Marca.: CARESTREAN	FRASCO	15.00	44,000	660,00
SOLUÇÃO REVELADORA CONTENDO AGUA, HIDROQUINONA NA CONCENTRAÇÃO DE 2 A 3%. EMBALADO EM FRASCO LEITOSO CONTENDO 475ML, O PRODUTO DEVE SEGUIR A NR-32.				
00185 TIRA DE LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO . - Marca.: AAF	ENVELOPE	30.00	21,000	630,00
00186 TIRA DE LIXA DE POLIESTER P/ ACABAMENTO - Marca.: AAF	ENVELOPE	30.00	30,900	927,00
00189 SUGADOR DESCARTÁVEL DE SALIVA - Marca.: SSPLUS	PACOTE	220.00	19,900	4.378,00
(TUBO CONFECCIONADO EM PVC, ATOXICO, ARAME EM ESPECIAL) PCT COM 40 UNIDADES.	AÇO			
00191 LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO "P" - Marca.: SUPER MAX	CAIXA	220.00	24,000	5.280,00
00192 LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO "M" - Marca.: SUPER MAX	CAIXA	120.00	24,000	2.880,00
00194 MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - Marca.: MR SAFETY	CAIXA	72.00	9,900	712,80
00195 TOUCA DESCARTAVEL. - Marca.: ANAPOLIS	PACOTE	50.00	15,000	750,00
00198 GORRO SANFONADO DESCARTAVEL PCT C/100 - Marca.: ANAPOLIS	PACOTE	40.00	14,900	596,00
00200 LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM ANHO P - Marca.: SUPERM AX	CAIXA	220.00	25,000	5.500,00
00201 LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM ANHO M - Marca.: SUPERM AX	CAIXA	120.00	25,000	3.000,00
00203 MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL. - Marca.: MR SAFETY	CAIXA	72.00	9,940	715,68
00204 TOUCA DESCARTÁVEL' - Marca.: ANAPOLIS	PACOTE	50.00	15,000	750,00
00207 GORRO SANFONADO DESCARTAVEL PCT C/100. - Marca.: ANAPOLIS	PACOTE	40.00	14,150	566,00
00209 ALAVANCA APEXO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	5.00	47,260	236,30
00210 CABO PARA ESPELHO CLINICO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	60.00	8,000	480,00
00212 SINDESMOTOMO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	15.00	24,410	366,15
00214 TESOURA IRIS PEQUENA - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	38,140	762,80
00215 BANDEJA INOX (22CM X 12CM X 1,5CM) - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	48,150	963,00
00221 PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO N°17 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30.00	22,000	660,00
00228 ALCOOL ACIDO 1% DE 1000 ML - Marca.: EXODO	LITRO	3.00	60,000	180,00
00229 ALCOOL ACIDO 3% DE 1000 ML - Marca.: EXODO	LITRO	3.00	62,000	186,00
00230 AZUL DE METILENO DE 1000ML - Marca.: LABORCLIN	LITRO	3.00	32,980	98,94
00231 LUGOL PARA PARASITOLOGIA 500ML (DILUIDO) - Marca.: LABORCLIN	UNIDADE	4.00	50,000	200,00
00232 CORANTE GIEMSA P/ HEMATOLOGIA 500 ML - Marca.: LABORCLIN	UNIDADE	3.00	55,450	166,35
00235 FUSCINA FENICADA 500 ML - Marca.: LABORCLIN	UNIDADE	4.00	79,140	316,56
00237 ALCOOL METILICO 1000ML 1% - Marca.: LABORCLIN	LITRO	3.00	32,500	97,50
00245 LAMINA BORDA FOSCA CX COM 50 UNIDADES - Marca.: CRALPLAST	CAIXA	25.00	40,000	1.000,00
00246 LAMINA LISA CX C/ 50 UNIDADES - Marca.: CRALPLAST	CAIXA	25.00	38,000	950,00
00248 SORO PARA TIPAGEM SANGUINEA A - Marca.: EBRAM	CAIXA	12.00	175,200	2.102,40
00249 SORO PARA TIPAGEM SANGUINEA B - Marca.: EBRAM	CAIXA	12.00	175,500	2.106,00
00250 SORO PARA TIPAGEM SANGUINEA D - Marca.: EBRAM	CAIXA	12.00	199,400	2.392,80
00254 TUBO CAPILAR PARA MICRO HEMATÓCRITO SEM HEPARINA - Marca.: PRECISION	UNIDADE	50.00	45,680	2.284,00
00256 COLTOR DE FEZES /URINA FRASCO C/ 50 ML COM/ TAMPA - Marca.: JPROLAB	UNIDADE	9,000.00	0,950	8.550,00
00259 MICROPIPETTA 20 MICROLITROS - Marca.: CRALPLAST	UNIDADE	2.00	200,000	400,00
00270 KIT BETA HCG C/50 UNIDADES REFERÊNCIA SIMILAR: EBRAM - Marca.: EBRAM	CAIXA	10.00	108,450	1.084,50
00271 PONTEIRA AMARELA - Marca.: CRALPLAST	PACOTE	5.00	58,710	293,55
00296 PLACA KLINE PARA VDRL DE VIDRO - Marca.: CRALPLAST	UNIDADE	4.00	83,600	334,40
00297 ACIDO URICO KIT - Marca.: EBRAM	KIT	12.00	207,000	2.484,00
00298 ALBUMINA - Marca.: EBRAM	KIT	12.00	198,000	2.376,00
00299 CREATININA. - Marca.: EBRAM	KIT	18.00	188,000	3.384,00
00300 COLESTEROL TOTAL. - Marca.: EBRAM	KIT	20.00	776,250	15.525,00
00301 GLICOSE. - Marca.: EBRAM	KIT	25.00	131,810	3.295,25
00302 TRIGLICERIDES KIT - Marca.: EBRAM	KIT	18.00	337,000	6.066,00
00303 TGO (AST). - Marca.: EBRAM	KIT	12.00	255,000	3.060,00
00304 TGP (ALT) - Marca.: EBRAM	KIT	12.00	248,000	2.976,00
00305 UREIA - Marca.: EBRAM	KIT	20.00	250,000	5.000,00
00307 CALCIO SERICO - Marca.: EBRAM	KIT	9.00	309,000	2.781,00
00308 BILIRRUBINA DIRETA - Marca.: EBRAM	KIT	10.00	120,000	1.200,00
00311 QUIMICONTRAL - SORO CONTROLE NORMAL - 15ML - Marca.: EBRAM	UNIDADE	10.00	371,000	3.710,00
00312 QUIMICALIB - CALIBRADOR - 05 ML - Marca.: EBRAM	UNIDADE	10.00	100,000	1.000,00
00314 FOSFATASE ALCALINA. - Marca.: EBRAM	KIT	8.00	220,000	1.760,00
00315 MICROPIPETTA 20 MICROLITROS* - Marca.: EBRAM	UNIDADE	2.00	228,170	456,34
00316 FERRO - Marca.: EBRAM	KIT	8.00	187,000	1.496,00
00317 GAMA GT. - Marca.: EBRAM	KIT	8.00	210,000	1.680,00
00319 CKMB - Marca.: EBRAM	KIT	10.00	452,000	4.520,00
00320 MAGNESIO. - Marca.: EBRAM	KIT	8.00	253,340	2.026,72
00321 AMILASE - Marca.: EBRAM	KIT	8.00	309,000	2.472,00
00325 HDL. - Marca.: EBRAM	KIT	10.00	373,000	3.730,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



00330	COLESTEROL HDL. - Marca.: EBRAM	UNIDADE	18.00	700,000	12.600,00
00341	BABADOR DESCARTAVEL IMPERMEAVEL DE USO ODONTOLÓGICO - Marca.: BIODINAMICA	FACOTE	60.00	26,500	1.590,00
	PCT C/ 100 UNID				

VALOR TOTAL R\$ 579.804,16

Empresa: E T MARQUES EIRELI; C.N.P.J. n° 08.691.632/0001-50, estabelecida à R OSVALDO CRUZ, N°1, IANETAMA, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). EDNALDO TELES MARQUES, C.P.F. n° 443.258.272-34, R.G. n° 2556254 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	APARELHO DE PRESSÃO CLINICA PRIMATICO - Marca.: PR	UNIDADE	80.00	99,980	7.998,40
	EMIUM				
00009	AVENTALS IMPERMEAVEIS DE COR CLARA, VESTIMENTO CIR	UNIDADE	300.00	42,000	12.600,00
	URGICO PCTS COM 100 UNID - Marca.: SKY				
00012	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILOSTOMIA DRENÁVEL, OPACA, REC	CAIXA	3.00	13,870	41,61
	ORTÁVEL 19-64mm - Marca.: KOLOPLAST				
00014	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N° 4, PVC ATÓXICO FLEX	UNIDADE	100.00	1,570	157,00
	ÍVEL. - Marca.: LABOR IMPORT				
	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N° 4, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL,				
	DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS				
	LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
00019	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC, TIPO ÓCULOS, INFANTIL	UNIDADE	400.00	2,790	1.116,00
	, ESTÉRIL. - Marca.: MEDSONDA				
	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC, TIPO ÓCULOS, INFANTIL,				
	ESTÉRIL.				
00020	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC, TIPO ÓCULOS, ADULTO,	UNIDADE	800.00	2,500	2.000,00
	ESTÉRIL. - Marca.: MEDSONDA				
	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC, TIPO ÓCULOS, ADULTO,				
	ESTÉRIL.				
00021	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊN	UNIDADE	250.00	1,190	297,50
	ICO, DESCARTÁVEL. - Marca.: KOLPLAST				
	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO,				
	DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (INATIVO)				
00025	ESPARADRAPO, 10 CM, 4,5 M, IMPERMEÁVEL, ALGODÃO -	ROLO	600.00	13,170	7.902,00
	MARCA.: MISSNER				
00041	GAZE EM ROLO HIDRÓFILO 91X91 - Marca.: PEROLA	ROLO	450.00	25,990	11.695,50
00052	LUVA DE VINIL CX COM 100 UNIDADES TAMANHO: P - Mar	UNIDADE	60.00	40,000	2.400,00
	ca.: MEDIX				
00053	LUVA DE VINIL CX COM 100 UNIDADES TAMANHO: M - Mar	UNIDADE	80.00	40,000	3.200,00
	ca.: MEDIX				
00055	MASCARA PARA AEROSOL INFANTIL - Marca.: NEVONI	UNIDADE	24.00	17,500	420,00
00056	MASCARA PARA AEROSOL ADULTO - Marca.: NEVONI	UNIDADE	50.00	17,100	855,00
00060	OXÍMETRO DE PULSO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PESO 30G,	UNIDADE	50.00	117,000	5.850,00
	DIM. 58X32X30MM. DISPLAY 0,96LED - Marca.: G-TECH				
00061	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - Marca.: DELTA PLUS	UNIDADE	200.00	7,700	1.540,00
00066	TINTURA PARA IODO 2% LITRO C 1000 ML - Marca.: RIO	LITRO	144.00	68,630	9.882,72
	QUÍMICA				
00069	SONDA URETAL N°08, PVC ATOXICO SILICONIZADO, ESTER	UNIDADE	100.00	1,170	117,00
	IL - Marca.: MEDSONDA				
00070	SONDA URETAL N°12, SILICONE, ESTERIL - Marca.: MED	UNIDADE	100.00	1,180	118,00
	SONDA				
00071	SONDA URETAL N°14, SILICONE, ESTERIL. - Marca.: ME	UNIDADE	100.00	1,220	122,00
	DSONDA				
00072	SONDA URETAL, PVC ATOXICO SILICONIZADO N16, MALEAVE	UNIDADE	100.00	1,230	123,00
	L. - Marca.: MEDSONDA				
00073	SONDA URETAL, PVC ATOXICO SILICONIZADO N20, MALEAVE	UNIDADE	100.00	1,350	135,00
	L. - Marca.: MEDSONDA				
00078	SONDA LATEX SILICONIZADO, FOLEY, N°22, 2UN C/BALÃO	UNIDADE	100.00	5,430	543,00
	30ML - Marca.: SOLIDOR				
00079	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPAREN	UNIDADE	100.00	1,950	195,00
	TE, N06, 40CM - Marca.: MEDSONDA				
00080	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE, N16, ATOXICA, ATR	UNIDADE	100.00	2,160	216,00
	AUMÁTICA. - Marca.: MEDSONDA				
00081	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE, N18, ATOXICA, ATR	UNIDADE	100.00	2,170	217,00
	AUMÁTICA, ESTERIL E DESC. - Marca.: MEDSONDA				
00082	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 200CM X 100MM - Marca.: POLA	UNIDADE	30.00	107,380	3.221,40
	RFIX				
00084	COLCHÃO HOSPITALAR CAIXA DE OVO 80X1,88 D28 PC C/2	UNIDADE	12.00	76,100	913,20
	UNIDADE - Marca.: LUK ESPUMA				
00086	ALCOOL ETILICO 70% GEL SOLUÇÃO 1L CAIXA COM 12 - M	FRASCO	400.00	179,990	71.996,00
	arca.: ITAJA				
00088	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ML - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	3,000.00	0,390	1.170,00
00090	ÁGUA PARA INJEÇÃO 100ML - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	1,000.00	4,910	4.910,00
00091	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	1,000.00	5,470	5.470,00
00092	CLOREXIDINA DIGLICONATO 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000	FRASCO	40.00	30,000	1.200,00
	ML - Marca.: RIOQUÍMICA				
00094	PRESERVATIVO FEMININO - Marca.: BLOWTEX	UNIDADE	5,000.00	9,500	47.500,00
00095	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE - Marca.: BLOWTEX	UNIDADE	3,000.00	2,400	7.200,00
00096	PRESERVATIVO MASCULINO COM LUBRIFICANTE - Marca.: BLOWTEX	UNIDADE	12,000.00	3,000	36.000,00
00102	ESPÉCULO POLIETILENO VAGINAL PEQUENO C/LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	1,000.00	3,060	3.060,00
	O ESTÉRIL DESCART EMB INDIV - Marca.: CRAL				
00103	ESPÉCULO POLIETILENO VAGINAL MÉDIO C/LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	1,000.00	2,500	2.500,00
	ESTÉRIL DESCART EMB INDIV - Marca.: CRAL				
00104	ESPÉCULO POLIETILENO VAGINAL GRANDE C/LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	300.00	3,200	960,00
	ESTÉRIL DESCART EMB INDIV - Marca.: CRAL				
00105	FRASCO PARA COLETA PORTA LÂMINA - Marca.: CRAL	UNIDADE	600.00	0,930	558,00
00110	FILME PARA RÁIO-X 18X24 CAIXA C/ 100 PELÍCULAS - M	CAIXA	24.00	231,740	5.561,76
	arca.: FUJIFILM				
00113	REVELADOR PARA FAZER 40 LITROS UM MÊS - Marca.: FUJIFILM	CAIXA	14.00	364,530	5.103,42
00114	FTXADOR PARA FAZER 40 LITROS UM Mês - Marca.: FUJI	CAIXA	14.00	376,000	5.264,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



00115	FILM TESTE RAPIDO PARA COVID 19 IGG.IGM - Marca.: MEDLE VENSON	UNIDADE	1,200.00	35,480	42.576,00
00117	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, PCT C/3 SERINGAS DE 2,5ML - M arca.: DENTSPLY	PACOTE	60.00	17,990	1.079,40
00118	AGENTE DE UNIAO ODONTOLOGICO MULTIUSO COM FLUOR, F RASCO DE 4ML. - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	25.00	53,830	1.345,75
00152	ESCOVINHA DE ROBSON - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	250.00	4,280	1.070,00
00156	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 COM AGULHA 1,7CM CAIXA C/24 UNIDADES - Marca.: BIOLINE	CAIXA	6.00	74,100	444,60
00158	FIO DENTAL ROLO COM 500 M - Marca.: KOLGATE	ROLO	20.00	27,800	556,00
00163	JALECO DESCARTAVEL PACOTE C/50 UND - Marca.: PREVE MAX	PACOTE	25.00	87,100	2.177,50
00168	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR (GR ANDE) - Marca.: BIODINAMICA	PACOTE	20.00	99,990	1.999,80
00169	PCT COM 100 UNIDADES MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR (PE QUENA) - Marca.: BIODINAMICA	PACOTE	20.00	99,990	1.999,80
00172	PCT COM 100 UNIDADES PASTA PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÃO EM RESINA (BIS NAGA C/ 4G) - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	25.00	36,710	917,75
00196	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL ROLO COM 30 CM X 100 M - Marca.: ALLPRIME	ROLO	12.00	271,870	3.262,44
00205	GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 30 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70. - Marca.: ALLPRIME	ROLO	12.00	257,650	3.091,80
00208	ALAVANCA RETA SELDIN N°01 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	30,000	300,00
00211	DESCOLATOR DE MOLT N°9 (MODIFICADO) - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	5.00	49,730	248,65
00213	ESPELHO BUCAL CLÍNICO N° 5 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	60.00	7,500	450,00
00216	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	25.00	52,990	1.324,75
00217	FORCEPS ADULTO N° 16 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	15.00	135,400	2.031,00
00218	FORCEPS ADULTO N° 65 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	135,400	1.354,00
00219	FORCEPS INFANTIL N° 65 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	129,440	1.294,40
00220	FOTOPOLIMERIZADOR COM TECNOLOGIA LED. - Marca.: EC EL	UNIDADE	3.00	910,910	2.732,73
00222	LUZ EMITIDA POR DIODO. COMPRIMENTO DE ONDA DE 470 MM E POTÊNCIA EFETIVA LUMINOSA ATÉ 600 MW. TEMPORIZAÇÕES: 20,40 E 60 SEGUNDOS. COM BOTÃO DE AÇIONAMENTO COM PONTEIRA DE POLÍMERO OU DE FIBRA ÓTICA. CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE C/ PUSH BUTTON - Marca.: D700	UNIDADE	2.00	1.309,390	2.618,78
00223	ROTAÇÃO: 420.000 RPM; ROTORES PRECISAMENTE BALANCEADOS; PRESSÃO DE AR DE TRABALHO: ENTRE 32 E 35 LIBRAS (PSI); PESO IDEAL: PESO LÍQUIDO INFERIOR A 58,8 GRAMAS; BAIXO RUIDO DE TRABALHO: FIXAÇÃO DAS BROCAS- SISTEMA OUSH BUTTON. DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SACA-BROCAS. RESISTENTE A UMA TRAÇÃO QUE ASSEGURA O TRAVEAMENTO DA BOCA. ALTO TORQUE. FORMATO ERGONÔMICO. MARCA: KAVO OU SIMILAR	UNIDADE	2.00	1.077,640	2.155,28
00224	CONTRA ÂNGULO (CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO) - Marca.: KAVO	UNIDADE	2.00	1.224,900	2.449,80
00225	CONTRA ÂNGULO ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVEE ACOPLÁVEL AO MICROMOTOR ATRAVÉS DE SISTEMA INTRA, COM RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1, POSSUI CORPO EM ALUMÍNIO E LATÃO, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO MOTOR, TAMANHO REDUZIDO DA CABEÇA, DEVE PERMITIR O A UTILIZAÇÃO DE BROCAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FIXAÇÃO DA BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRAVA DE AÇO TEMPERADA COM SISTEMA LATERAL DE ACOPLAMENTO. MARCA: KAVO OU SIMILAR	UNIDADE	2.00	8.338,530	16.677,06
00241	COMPRESSOR ODONTOLOGICO PROPRIO PARA CONSULTORIO - Marca.: MOTOMIL	UNIDADE	2.00	8.338,530	16.677,06
00242	COMPRESSOR PROPRIO PARA CONSULTORIO ODONTOLOGICO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: NÍVEL DE RUÍDO: 65 DB(A). PRESSÃO MÁXIMA E MÍNIMA DE TRABALHO: 0,5-0,8 MPA/5-8 BAR / 72,5-116PSI/5,1-8,16KGF/CM2. CAPACIDADE: 38LITROS. POTENCIA: 1,12 HP/830W(127V)1,14HP / 850W(220V). VOLTAGEM: 127 OU 220V. FORNECIMENTO DE AR: ATE 85 LITROS POR MINUTO. FREQUENCIA: 60HZ. DIMENSÕES: 50X61X50CM (L X A X P). GARANTIA MÍNIMA UM ANO. TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO. MARCA: CRISTÓFOLI OU SIMILAR	UNIDADE	2.00	8.338,530	16.677,06
00243	KIT LATEX FR CAIXA C/100. - Marca.: EBRAM	CAIXA	12.00	93,250	1.119,00
00244	KJT ASO C/ 100 - Marca.: EBRAM	CAIXA	12.00	79,090	949,08
00245	KIT PCR C/100 TESTES - Marca.: EBRAM	CAIXA	12.00	913,800	10.965,60
00246	KIT VDRL - Marca.: WAMA	CAIXA	12.00	1.217,700	14.612,40
00247	BLOODS STOP (CURATIVO ESTÉRIL) CX C/500 UNIDADES - Marca.: STOPPER	CAIXA	50.00	22,300	1.115,00
00248	MASCARA 3M - Marca.: AURA	UNIDADE	50.00	6,650	332,50
00249	LANCETA. - Marca.: G-TECH	UNIDADE	50.00	30,130	1.506,50
00250	MICROPIPETA 10 /100 MICROLITROS (VOLUME VARIÁVEL) - Marca.: CRAL	UNIDADE	2.00	199,990	399,98
00251	MICROPIPETA 100/1000 MICROLITROS (VOLUME VARIÁVEL) - Marca.: CRAL	UNIDADE	2.00	199,990	399,98
00252	KIT DE COLORAÇÃO P/ ZIEHL NEELSEN (BAAR) - Marca.: LABORCLIN	KIT	3.00	207,430	622,29
00253	KIT HBSAG C/25 UNIDADES - Marca.: WAMA	CAIXA	10.00	128,990	1.289,90
00254	KIT HCV C/25 UNIDADE - Marca.: WAMA	CAIXA	10.00	129,990	1.299,90

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



00266	KIT DENGUE IGG/ IGM C/25 UNIDADES - Marca.: MEDTES	CAIXA	10.00	367,000	3.670,00
00267	KIT PSA C/25 UNIDADES - Marca.: WAMA	CAIXA	10.00	778,740	7.787,40
00268	KIT TOXOPLASMOSE IGG/IGM C/30 UNIDADES - Marca.: WAMA	CAIXA	10.00	148,480	1.484,80
00269	KIT CITOMEGALOVIRUS IGG/IGM C/30 UNIDADES - Marca.: ECO	CAIXA	10.00	1.385,570	13.855,70
00272	KIT DE COLORAÇÃO P/GRAM - Marca.: LABORCLIN	KIT	5.00	131,150	655,75
00273	EPPENDORF PACOTE 1.000 UNI. 0.5ML - Marca.: CRAL	PACOTE	2.00	106,000	212,00
00274	PONTEIRA GILSON AZUL 200-100UL - Marca.: CRAL	PACOTE	5.00	92,570	462,85
00282	SWAB PACOTE C/100 UND - Marca.: CRAL	PACOTE	15.00	64,990	974,85
00286	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA DESCARTÁVEL - Marca.: ESTILO com 100 unidades.	PACOTE	25.00	7,760	194,00
00287	MICROPIPETA 1000 MICROLITROS - Marca.: KASVI	UNIDADE	1.00	243,470	243,47
00288	MICROPIPETA 100 MICROLITROS - Marca.: KASVI	UNIDADE	1.00	147,320	147,32
00289	MICROPIPETA 500 MICROLITROS - Marca.: KASVI	UNIDADE	1.00	182,870	182,87
00290	MICROPIPETA 200 MICROLITROS - Marca.: KASVI	UNIDADE	1.00	159,070	159,07
00291	MICROPIPETA 50 MICROLITROS - Marca.: KASVI	UNIDADE	1.00	165,130	165,13
00292	MICROPIPETA 20 MICROLITROS. - Marca.: KASVI	UNIDADE	1.00	143,600	143,60
00293	MICROPIPETA 25 MICROLITROS - Marca.: KASVI	UNIDADE	1.00	167,750	167,75
00294	MICROPIPETA 10 MICROLITROS - Marca.: KASVI	UNIDADE	1.00	150,350	150,35
00295	MICROPIPETA 15 MICROLITROS - Marca.: KASVI	UNIDADE	1.00	158,740	158,74
00306	PROTEINAS TOTAIS - Marca.: EBRAM	KIT	8.00	99,990	799,92
00313	BILIRRUBINA TOTAL - Marca.: EBRAM	KIT	10.00	200,100	2.001,00
00332	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR NIKON Eclipse E-20 0 - Marca.: LED NIKON	UNIDADE	1.00	17.209,750	17.209,75
00333	AGITADOR TIPO KLINE110 VOLTS Utilizado para testes de aglutinação em látex. - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	1.00	4.685,000	4.685,00
00334	NYCOCARD-HEMOGLOBINA GLICOSILADA - Marca.: NYCOCARD	UNIDADE	1.00	5.400,000	5.400,00
00335	NYCOCARD-HEMOGLOBINA GLICOSILADA - HbA1c hemoglobina glicada (point of care). nycocard: resultados rápidos e precisos da hbA1c. monitoramento e diagnósticos do diabetes Resultados em apenas 03 minutos Metodologia: afinidade por boronato Medição quantitativa Sem interferência das Hemoglobinas Variantes Certificado pelo NGSP e IFCC 5ul de amostra Aparelho portátil	UNIDADE	1.00	15.774,740	15.774,74
00337	COAGULOMETRO CLOTIMER - Marca.: CLO-TIMER	UNIDADE	1.00	15.774,740	15.774,74
00337	"COAGULOMETRO CLOTIMER - Sistema de detecção ótica extremamente sensível, inclusive em plasmas lipêmicos ou com fraca formação de fibrinas. Determinação de TP, TTPA, Trombina, Fibrinogênio e Fatores de coagulação.Sistema fotométrico com agitador magnético 30 VA, máxima2,2 KgTérmica gráfica, embutida no equipamentoBloco em alumínio, com controle eletrônico de temperatura em 37°C.Armazenamento de curvas de calibração de TP e Fibrinogênio com até 10 DiluiçõesArmazenamento dos 100 últimos resultados90 a 240 volts ? 50/60 Hz"	UNIDADE	1.00	4.685,000	4.685,00
00337	AGITADOR TIPO KLINE110 VOLTS - Utilizado para testes de aglutinação em látex. - Marca.: LABOR IMPO	UNIDADE	1.00	4.685,000	4.685,00
00338	"AGITADOR TIPO KLINE110 VOLTS - Utilizado para testes de aglutinação em látex.Frequência de velocidade ajustável: 0 - 230 RPM.Raio de agitação orbital: 22 mm.Dimensões da plataforma:Largura: 224 mm.Altura: 80 mmProfundidade: 152 mm.Voltagem: 110 ou 220 Volts."	UNIDADE	1.00	5.400,000	5.400,00
00338	NYCOCARD-HEMOGLOBINA GLICOSILADA. - Marca.: NYCOCARD	UNIDADE	1.00	5.400,000	5.400,00
00338	"NYCOCARD-HEMOGLOBINA GLICOSILADA - HbA1c - hemoglobina glicada (point of care)nycocard: resultados rápidos e precisos da hbA1c.? monitoramento e diagnósticos do diabetes ? Resultados em apenas 03 minutos ? Metodologia: afinidade por boronato ? Medição quantitativa ? Sem interferência das Hemoglobinas Variantes ? Certificado pelo NGSP e IFCC ? 5ul de amostra Aparelho portátil "	UNIDADE	1.00	15.774,740	15.774,74
00339	COAGULOMETRO CLOTIMER. - Marca.: CLO-TIME	UNIDADE	1.00	15.774,740	15.774,74
00339	"COAGULOMETRO CLOTIMER - Sistema de detecção ótica extremamente sensível, inclusive em plasmas lipêmicos ou com fraca formação de fibrinas. Determinação de TP, TTPA, Trombina, Fibrinogênio e Fatores de coagulação. Sistema fotométrico com agitador magnético Bloco em alumínio, com controle eletrônico de temperatura em 37°C.Armazenamento de curvas de calibração de TP e Fibrinogênio com até 10 DiluiçõesArmazenamento dos 100 últimos resultados90 a 240 volts ? 50/60 Hz30 VA, máxima2,2 KgTérmica gráfica, embutida no equipamentoSistema fotométrico com agitador magnético"	UNIDADE	1.00	15.774,740	15.774,74
00340	GEL LUBRIFICANTE. - Marca.: LUBRIGEL	SACHÊ	2,000.00	1,120	2.240,00
				VALOR TOTAL R\$	505.884,73